



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2275/15

Data 27.11.15

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA de 2014/2015, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
521-5/1	Claudio Pedro Borges	058.407.699-16	Vigia

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de novembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 de 12 de 2015
Jornal Correio do povo
Página 9 A
Edição 22.72

Ass. Responsável